DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Gerência de Tratamento de Água

Período: De 01/11/2025 até 30/11/2025

Valores médios do Sistema Geral de Distribuição

MÊS	ANO	pH	Turbidez (Máximo 5,0 UT)	Cor Aparente (Máximo 15 mg Pt-Co/L)	Cloro Residual Livre (Mínimo 0,2 mg Cl²/L)	Cloro Residual Combinado (Mínimo 2,0 mg Cl²/L)	Coliformes Totais (Ausência em 100 mL)
11	2025	6,3	0,25	4	1,28	0,69	Ausente

* Valores médios do sistema geral de distribuição de Porto Alegre, que compreende os seguintes sistemas:SAA - Belém Novo, SAA - Ilha da Pintada, SAA - Menino Deus, SAA - Moinhos de Vento, SAA - São João, SAA - Tristeza

Amostras analisadas e valores médios por Sistema

			pH				Turbidez (Máximo 5,0 UT)				Cor Aparente (Máximo 15 mg Pt-Co/L)				Cloro Residual (mín. 0,2 mg CRL/L ou >2,0 mg CRC/L)					Coliformes Totais (Ausência em 100 mL)			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO	MÊS	ANO	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média pH	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média Turbidez	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média Cor	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média CRL	Média CRC	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média CT
SAA - Belém Novo	11	2025	0	175	175	6,5	155	175	175	0,55	155	175	173	4	155	175	175	1,26	0,71	155	175	173	A
SAA - Ilha da Pintada	11	2025	0	20	20	6,4	10	20	20	0,35	10	20	20	<3	10	20	20	1,49	0,38	10	20	20	A
SAA - Menino Deus	11	2025	0	264	264	6,2	229	264	264	0,50	229	264	263	5	229	264	264	0,76	1,16	229	264	262	A
SAA - Moinhos de Vento	11	2025	0	158	158	6,3	119	158	158	0,50	119	158	157	4	119	158	156	1,33	0,63	119	158	158	A
SAA - São João	11	2025	0	251	251	6,2	216	251	251	0,55	216	251	250	5	216	251	251	1,28	0,57	216	251	251	A
SAA - Tristeza	11	2025	0	56	56	6,4	43	56	56	0,55	43	56	56	3	43	56	56	1,59	0,67	43	56	56	A

Legenda:

Coluna "Média CT": A = Ausente, P = Presente

Cloro Residual: CRL = Cloro residual livre, CRC = Cloro residual combinado.

Nota: O teor mínimo de Cloro Residual na água potável a ser atendido, segundo a legislação, deverá ser de 0,2 mg Cl2/L para o Cloro Livre ou de 2,0 mg Cl2/L para o Cloro Residual Combinado. No que se refere ao processo de desinfecção, o DMAE faz uso de processos alternativos de desinfecção, com dióxido de cloro, permitido pela legislação. A eficiência desta medida é comprovada por meio da inativação microbiológica, verificada pela ausência de coliformes totais.